



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

DESPACHO

23282.008010/2021-11

EDITAL ICEN Nº 20/2021 – PROCESSO ELEITORAL PARA A ESCOLHA DE VICE-COORDENADOR(A) DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO: MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL (PROFMAT) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, BIÊNIO 2021 - 2023.

1. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Terminado o período de inscrição, a comissão eleitoral, nomeada mediante a Portaria ICEN nº24, de 22 de junho de 2021 (0296393), e prevista no Art. 25, inciso VI, do Regimento Geral da Unilab, analisou o(s) requerimento(s) de inscrição na forma e prazo fixados no item 1 do Edital ICEN nº 20, de 02 de julho de 2021 (0299519) e suas respectivas alterações, obtendo o seguinte resultado:

Nº da inscrição	Nome do candidato	Situação
01	Danila Fernandes Tavares	DEFERIDA, em virtude da aplicação do item 1.3 do Edital ICEN nº 20/2021, com investidura no cargo, se eleito(a), condicionada ao atendimento do item 1.7 do mesmo edital supracitado.
02	João Philipe Macedo Braga	DEFERIDA, em virtude da aplicação do item 1.3 do Edital ICEN nº 20/2021, com investidura no cargo, se eleito(a), condicionada ao atendimento do item 1.7 do mesmo edital supracitado.
03	João Francisco da Silva Filho	DEFERIDA, em virtude da aplicação do item 1.3 do Edital ICEN nº 20/2021, com investidura no cargo, se eleito(a), condicionada ao atendimento do item 1.7 do mesmo edital supracitado.
04	Wesley Marinho Lozório	DEFERIDA, em virtude da aplicação do item 1.3 do Edital ICEN nº 20/2021, com investidura no cargo, se eleito(a), condicionada ao atendimento do item 1.7 do mesmo edital supracitado.
05	Antonio Allison Pessoa Guimarães	DEFERIDA, em virtude da aplicação do item 1.3 do Edital ICEN nº 20/2021, com investidura no cargo, se eleito(a), condicionada ao atendimento do item 1.7 do mesmo edital supracitado.
06	Marcelo Dário dos Santos Amaral	INDEFERIDA, em virtude de se enquadrar no item 1.1.2 do Edital ICEN nº 20/2021.

07	Rafael Jorge Pontes Diógenes	DEFERIDA, em virtude da aplicação do item 1.3 do Edital ICEN nº 20/2021, com investidura no cargo, se eleito(a), condicionada ao atendimento do item 1.7 do mesmo edital supracitado.
08	Joserlan Perote da Silva	INDEFERIDA, em virtude de se enquadrar no item 1.1.2 do Edital ICEN nº 20/2021.
09	Rodrigo Mendes Pereira	DEFERIDA, em virtude da aplicação do item 1.3 do Edital ICEN nº 20/2021, com investidura no cargo, se eleito(a), condicionada ao atendimento do item 1.7 do mesmo edital supracitado.
10	Amanda Angélica Feltrin Nunes	INDEFERIDA, em virtude de se enquadrar no item 1.1.2 do Edital ICEN nº 20/2021.

2. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA CANDIDATURA

Conforme o Art. 25, § 2º, I, do Regimento Geral da Unilab, e do item 1.8 do Edital ICEN nº 20, de 02 de julho de 2021 (0299519), caberá recurso contra candidatura, por estrita arguição de ilegalidade, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da publicação da homologação.

Redenção (CE), Brasil

MARCELO DÁRIO DOS SANTOS AMARAL.

Presidente da comissão eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DARIO DOS SANTOS AMARAL, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 13/07/2021, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0305742** e o código CRC **39EA4290**.